

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1933	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 23101  
1933 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
13	392	403	2287 9900	Assessoramento em Economia Criativa - ESTADO	F 339000000	100	EPI-PrEP NO	200.000,00

TOTAL GERAL: 200.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101  
 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
 PROCESSO 1933 : AGRICULTURA FAMILIAR E  
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382 2190 9900	Fortalecimento das Organizações Sócio-Produtivas - ESTADO	F 339000000	100	EPI-PrEP	NO	200.000,00

TOTAL FISCAL: 200.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 200.000,00

ANEXO III  
 Processo: 1933 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2287 - Assessoramento em Economia Criativa Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Pessoa atendida(Unidade) 2.000,00

Meta Física Neste Processo: Pessoa atendida(Unidade) 2.000,00

Processo: 1933 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2190 - Fortalecimento das Organizações Sócio-Produtivas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 81,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 81,00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)